mercado

Vale vê cenário mais favorável para anúncio de dividendos extraordinários

Nicola Pamplona

RIO DE JANEIRO O vice-presidente de Finanças e Relações com Investidores da Vale, Marcelo Bacci, afirmou nesta sexta (31) que o cenário de preços do minério e os resultados operacionais da companhia tornam provável a distribuição de dividendos extraordinários nos próximos meses.

A mineradora anunciou nesta quinta (30) lucro de R$ 14,6 bilhões no terceiro trimestre de 2025, alta de 9% ante o mesmo período de 2024, provocada por uma combinação entre aumento das vendas e preços mais altos do minério de ferro.

"A estabilidade da companhia e do mercado está criando melhores condições para pensar em dividendos extraordinários nos próximos meses", disse o executivo, em teleconferência com analistas para detalhar o resultado.

Tida pelo mercado como boa pagadora de dividendos, a Vale anunciou apenas a distribuição de R$ 8 bilhões pelo resultado do primeiro semestre. No início do ano, afirmou que a guerra comercial poderia dificultar pagamentos extraordinários e, em agosto, já via o cenário melhorar.

Segundo Bacci, o principal ponto de incerteza é a nova legislação em debate no Congresso que taxa em 10% os dividendos. Ele disse que ainda não há clareza sobre seus impactos e pode ser que valha alongar o pagamento para evitar os tributos.

O executivo afirmou a analistas nesta sexta que a proposta de recompra de debêntures participativas, títulos de dívida que garantem prêmio a seus investidores, terá pouco efeito sobre a capacidade da companhia de remunerar seus acionistas.

A Vale fechou nesta sexta a oferta pela recompra desses títulos, emitidos há 28 anos e sem prazo de vencimento.

Na teleconferência, a companhia reforçou que tem priorizado maior flexibilidade sobre seu portfólio de produtos para ajustar a produção a demandas do mercado.

O CEO da Vale, Gustavo Pimenta, disse na teleconferência que a capacidade de se adequar à demanda do mercado é a principal vantagem da Vale sobre seus concorrentes.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avencas de nº 10178860905, firmado em 04/11/2022, no qual figuram como fiduciantes **IAN NAPOLI SIQUEIRA**, designer, CPF nº 479.260.138-03, e **GABRIELLA PACHECO BEZERRA**, auxiliar de enfermagem, CPF nº485.114.758-93, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** no modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14/11/2025 às 15h30min, a Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 359.000,00** (trezentos e cinquenta e nove mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído "Apartamento sob nº4, localizado no 1º andar do **EDIFÍCIO MONTE D'OURO**, situado a rua ou avenida Daniel Malettini, nº355, antigo s/n, esquina com a rua João de Laet, na Vila Aurora, bairro do Mandaqui, **8º Subdistrito - Santana**, contendo área real privativa de 63,900m², área real comum de 56,222m² e área total de 120,122m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 3,7375%; cabendo-lhe o direito de utilizar uma vaga individual e indeterminada, sujeito ao uso de manobrista, na garagem localizada no subsolo e andar térreo." **Imóvel objeto da matrícula nº 93.564 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição Municipal:** 070.106.0452-5 (Av.02). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 28/11/2025, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 296.064,67** (duzentos e noventa e seis mil e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo os fiduciantes adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-3392-01).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº10191104505, firmado em 22/10/2024, no qual figura como fiduciante **Debora da Cunha Barbosa**, brasileira, divorciada, representante comercial, inscrita no CPF nº 195.269.778-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** no modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 10 de novembro de 2025, às 15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 291.830,57 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 33, localizado no 3º andar do Edifício Esmeralda, com direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva, localizada no subsolo, vaga essa que para efeito de disponibilidade recebe o nº 3 e respectiva fração ideal do terreno, situado na Rua Ari APS nº 290, 12º Subdistrito, Butantã, no Jardim Pinheiros, na Cidade de São Paulo – SP. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 77.664 do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP. Áreas:** área útil de 52,08m², área comum de 25,79m², área total de 77,87m², e fração ideal de 5,2054%, correspondente a vaga na garagem coletiva. **Obs.:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25 de novembro de 2025, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 300.427,96 (trezentos mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.megaleiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.megaleiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.megaleiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com o devedor fiduciante Lirio dos Vales Ltda, CNPJ/MF sob o nº 38.405.575/0001-67, representado por Martinelly Jackson da Silva Santos, CPF/MF sob o nº 031.667.614-46 em **PRIMEIRO LEILÃO: 10/11/2025 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 1.832.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil reais),** não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO** em **17/11/2025 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **02/12/2025 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 1.617.558,26 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), imóvel constituído por: "Lote de terreno designado pelo n° "19" (dezenove), da quadra "D", do loteamento denominado "VILLAGE VISCONDE DE ITAMARACÁ" (loteamento fechado), localizado nesta cidade e Comarca de Valinhos, medindo e confrontando: 15.71m de frente para o Balão da Rua Neide Madia; 45,00m à esquerda (de quem do Balão olha para o lote), confrontando com o lote n° "20" e com o Sistema de Lazer "1"; 35.00m e 31.50m à direita, confrontando com o lote n° "18"; e 27,07m nos fundos, confrontando com propriedade de Caio de Camargo Andrade e 77,05m, confrontando com o Sistema de Lazer "1", com a área total de 2.357,87m²., assim descrita na **MATRÍCULA Nº 8.437 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VALINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.**" Desocupado. Venda em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no site www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 5194-0247 ou e-mail contato@atrioleiloes.com.br.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

BIASI leilões — Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 11/11/2025 às 14h00 2º Leilão: dia 21/11/2025 às 14h00

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10173832305, firmado em 22/04/2022, no qual figuram como Fiduciantes, **ANDRÉ PEREIRA DANTAS**, brasileiro, autônomo, RG nº 33164515-SSP/SP, CPF/MF nº 314.395.418-33 e sua esposa **ÁLINE LUCENA DANTAS**, brasileira, autônoma, RG nº 44811313-SSP/SP, CPF/MF nº 380.615.348-51, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Osasco/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 11 de novembro de 2025, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **APARTAMENTO Nº 141, localizado no 14º andar, do Bloco II, Edifício Girassol, integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL CAMPESTRE GARDEN", situado na Rua Aquiles Belline, nº 420, Vila Pauliceia, nesta cidade de Osasco/SP, com as seguintes áreas: privativa coberta de 49,60 m², área privativa coberta de padrão diferente de 2,00 m², totalizando a área de 51,60 m², área comum coberta de 11,29 m², área comum descoberta de 19,03 m² e comum de padrão diferente de 18,77 m², totalizando a área comum de 49,09 m², perfazendo a área total de 100,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,534%, cabendo o direito ao uso de 01 vaga de garagem em local indeterminado. Matrícula nº 124.249 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. Obs: Consta a existência da AV. 3 (INDISPONIBILIDADE) sendo que o banco providenciará a baixa.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 21 de novembro de 2025, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

BIASI leilões — Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 11/11/2025 às 14h00 2º Leilão: dia 21/11/2025 às 14h00

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10167611301, firmado em 22/09/2021, no qual figuram como Fiduciantes, **JORGE ESQUIVEL CORREIA**, brasileiro, maior, solteiro, representante comercial, RG 07.612.735-49-SSP/BA, CPF/MF 785.166.845-04 e **ISABELLA SANTANA DE CARVALHO**, brasileira, maior, solteira, servidora pública, RG 05.386.389-58-SSP/BA, CPF/MF 667.621.545-49, residentes e domiciliados em Feira de Santana/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 11 de novembro de 2025, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 627.799,91 (Seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **CASA de nº 05, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÓTUS RESIDENCE", situado à Rua Antônio Carlos Borges dos Santos, nº 30 (atual 681), no Bairro Sim, em Feira de Santana/BA, contendo 02 pavimentos, sendo o Pavimento Superior constituído de 02 quartos, suíte com closet e varanda, circulação, sanitário social e escada de acesso; e o Pavimento térreo constituído de sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, área de serviço, dependência de empregada com sanitário e garagem coberta, com área privativa de 135,72 m², área de uso comum de 25,16 m², área total de 160,88 m², fração ideal do terreno de 195,53 m², coeficiente em percentual de 0,0234034%, edificada em uma área de terra medindo 10,35m de frente por 18,00m no lado direito, 18,00m no lado esquerdo, e 10,35m de fundo, área de terra de 186,30 m², limitando-se a frente com a Rua Principal, lado direito com a casa 04, lado esquerdo com a casa 06, fundo com o Conjunto dos lotes de nºs 19, 18, 13, 12, 16, 17, 06, 07 e 10, da quadra B, terreno próprio. Matrícula nº 95.161 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 21 de novembro de 2025, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 522.487,64 (Quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

BIASI leilões — Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 11/11/2025 às 14h00 2º Leilão: dia 21/11/2025 às 14h00

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10179479101, firmado em 29/11/2022, no qual figura como Fiduciante, **ALEXANDRE PEREIRA BARCELOS**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, freteiro, CNH nº 05635965807, inscrito no CPF/MF sob nº 034.315.910-43, residente e domiciliado em Alvorada/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 11 de novembro de 2025, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 298.800,05 (Duzentos e noventa e oito mil, oitocentos reais e cinco centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **UM TERRENO com a área superficial de 175,00 m², constituído do lote nº 63, da quadra "B-20", formada pelas ruas nºs 23, 84, 86 e passagem sem denominação, do loteamento denominado "ALGARVE" situado no distrito sede deste município de Alvorada/RS, zona urbana, medindo 7,00 m² de frente, por 25,00 m de extensão frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos à mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao SE, com a rua nº 86; pelos fundos, ao NO, com o lote nº 20; por um lado, ao SO, com o lote nº 64; e, pelo outro lado, ao NE com a passagem sem denominação, onde forma esquina. No terreno, foi construído UM PRÉDIO DE ALVENÁRIA RESIDENCIAL, com a área de 49,20 m², sob nº 161 da Rua Tesourinha. Houve UM AUMENTO DE ALVENARIA RESIDENCIAL de 35,70 m², o prédio passa a ter a ÁREA TOTAL de 84,90 m², sob nº 161 da Rua Tesourinha. Matrícula nº 28.308 do Ofício de Registro de Imóveis de Alvorada/RS.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 21 de novembro de 2025, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 246.239,06 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

SOMENTE ON-LINE

Jaqueline Vieira de Amorim, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 1236, com escritório à Alameda Araguaia, 2190, Torre 1, sala 212, Alphaville, Barueri/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **DELVAIR ALBERTO TROYANO, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CPF sob n° 073.181.268-90, com endereço na Rua Dom Pedro, 1160, São Francisco, Dracena/SP**, nos termos da Escritura pública de confissão de dívida com alienação fiduciária lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de letras e títulos da Comarca de Dracena/SP às pgs 341/346 do livro 449 em 01/11/2023, no qual figura(m) como fiduciante(s) **MARCELO PAIXAO DA SILVA, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 29.640.691-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 264.369.568-24 e de sua esposa THABATH CEVALLOS MENEGUCCI, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.422.456-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 287.622.708-85, residente e domiciliados na Avenida Expedicionários, 2431, Centro, Dracena/SP**, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo On-line, no site da www.vincoleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, os imóveis a seguir descritos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: **Lote 1:** Imóvel constituído pelo **LOTE 10, QUADRA B**, localizado na Rua José Estima dos Santos, 311, Vilta Itália IV, Dracena/SP CEP 17906-110, Contribuinte nº 8646460, Matrícula nº 26.904 do ORI de Dracena/SP. **Valor: 1º Leilão R$ 380.000,00 / 2º Leilão R$ 372.788,56 | Lote 2:** Imóvel constituído pelo **LOTE 16, QUADRA C**, localizado na Rua Custodio Braga dos Santos, 196, Vilta Itália IV, Dracena/SP CEP 17906-114, Contribuinte nº 8646493, Matrícula nº 26.934 do ORI de Dracena/SP. **Valor: 1º Leilão R$ 300.000,00 / 2º Leilão R$ 294.367,53 | Lote 3:** Imóvel constituído pelo **LOTE 17, QUADRA C**, localizado na Rua Custodio Braga dos Santos, 184/190, Vilta Itália IV, Dracena/SP CEP 17906-114, Contribuinte nº 8646494, Matrícula nº 26.935 do ORI de Dracena/SP. **Valor: 1º Leilão R$ 390.000,00 / 2º Leilão R$ 382.656,80 |** Nos seguintes dias: **1º Leilão: 17/11/2025, às 14h00 (início do fechamento). 2º Leilão: 01/12/2025, às 14h00 (início do fechamento)**. Os lotes serão encerrados lote a lote, de modo escalonado, a cada 3 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 14h00, o encerramento do lote 02 às 14h03, e assim sucessivamente até o último lote. A cada lance ofertado será acrescido 60 segundos, a fim de proporcionar a disputa, sem, no entanto, alterar o horário de encerramento dos demais lotes. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.vincoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na for